



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21227.000066/2016-91

CONTRATO: 02/2018

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ÁREA DEMANDANTE: GEFAD/SE

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei No 9.649, de 27/05/98, insituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei No 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto No 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o No 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemberg, Nº 217, São José, na cidade de Aracaju/Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.461.699/0493-50 e Inscrição Estadual Nº 27.145.225-0, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **Sr. José Resende dos Santos**, e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, **Sr. Leandro Vinicius Soares Coelho**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 002/2018, do Processo nº 21227.000066/2016-91, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração da titularidade do contrato por motivo de incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.000.118/0001-79 à OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, sendo esta última, doravante, denominada CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. O processo nº 53500.030232/2020-70 transfere as outorgas para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nos regimes público e privado, em todas as suas modalidades, e o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), incluindo as autorizações de direito de uso de radiofrequência associadas, deidas por TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, à OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com a consolidação das outorgas de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM). (Documento de nº 17078077)

2.2. "A transferência das outorgas formalizada por intermédio deste Ato não exime as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos." (Documento de nº 17078077)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A alteração tem fundamento legal no Art. 65, I, a, da Lei 8666/93, Cláusula Décima Segunda do contrato original (documento de nº 16294849 página 774 do processo, 304 do PDF) e Ato

2.875 de 26 de abril de 2021 (documento nº 17078231).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 002/2018 de 16/11/2018 e Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Aracaju, 09 de Setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MATEUS COELHO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 03/09/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 23/09/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 05/10/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17080804** e o código CRC **9045BEEE**.

Referência: Processo nº.: 21227.000066/2016-91

SEI: nº.: 17080804